



Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Quarta-feira, 04 de junho de 2025 às 15:48, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 7286110: LEI ORDINÁRIA Nº 2.650/2025

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Timbó Grande

MUNICÍPIO

Timbó Grande



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:7286110>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA



Estado de Santa Catarina
Município de Timbó Grande
Capital Catarinense Cabocla do Contestado



LEI Nº 2.650, DE 04 DE JUNHO DE 2025.

"APROVA E INSTITUI O PLANO MUNICIPAL DE CULTURA DE TIMBÓ GRANDE - SC – PMCTG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMBÓ GRANDE, ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 103, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara de Vereadores de Timbó Grande APROVOU e ele SANCIONA a seguinte **LEI ORDINÁRIA**:

CAPÍTULO I

Art. 1º Fica aprovado e instituído o Plano Municipal de Cultura de Timbó Grande – PMCTG, em conformidade com os art. 215 e 216 da Constituição Federal, com duração de 10 (dez) anos e regido pelos seguintes princípios:

- I – reconhecimento e valorização da diversidade cultural do município;
- II – cooperação entre os agentes públicos e privados atuantes na área da cultura;
- III – complementaridade nos papéis dos agentes culturais;
- IV – cultura como política pública transversal e qualificadora do desenvolvimento;
- V – autonomia dos entes federados e das instituições da sociedade civil;
- VI – democratização dos processos decisórios e do acesso ao fomento, aos bens e serviços;
- VII – integração e interação das políticas, programas, projetos e ações desenvolvidas;



Estado de Santa Catarina
Município de Timbó Grande
Capital Catarinense Cabocla do Contestado



VIII – cultura como direito e valor simbólico, econômico e de cidadania;

IX – liberdade de criação e expressão como elementos indissociáveis do desenvolvimento cultural;

X – territorialização, descentralização e participação como estratégias de gestão.

Art. 2º São diretrizes prioritárias do Plano Municipal de Cultura de Timbó Grande:

- Avançar no debate e na instituição dos marcos e instrumentos legais que contribuam para o amadurecimento de políticas culturais locais.

- Debater e revisar elementos que afetem o acesso à cultura e à arte, enfrentando desigualdades e assimetrias, e ampliar as dinâmicas de participação social e acesso à cultura.

- Priorizar o direito à memória e ao patrimônio cultural, valorizando as múltiplas identidades que compõem a sociedade local e seus bens culturais.

- Criação de mecanismos que garantam o reconhecimento da diversidade das expressões culturais e a valorização e promoção da identidade dos territórios culturais.

- Ressaltar a importância da cultura para o desenvolvimento socioeconômico local, por meio de políticas que fortaleçam as cadeias produtivas e as expressões artísticas e culturais, potencializem a geração de trabalho, emprego e renda, e ampliem a participação dos setores culturais e criativos no PIB local.

- Construção de diálogos e ações acerca do papel das artes em sua diversidade de fazeres, territórios e agentes, e do acesso às linguagens artísticas e digitais na contemporaneidade.

Art 3º São objetivos do Plano Municipal de Cultura de Timbó Grande:

I - Objetivo geral:



Estado de Santa Catarina
Município de Timbó Grande
Capital Catarinense Cabocla do Contestado



Desenvolvimento cultural de Timbó Grande de forma integral, integrada e sustentável, valorizando a cultura e a diversidade das expressões culturais, priorizando a preservação de seus patrimônios culturais e naturais, e o acesso à cultura.

II - Objetivos estratégicos:

A) Ampliar políticas culturais a fim de enfrentar as discontinuidades de diferentes gestões municipais.

B) Ampliar o acesso à cultura e à produção cultural, promovendo o reconhecimento e a valorização de todas as formas culturais.

C) Ampliar e preservar a memória cultural local, sua identidade e a preservação do patrimônio cultural material e imaterial do município.

D) Implementar políticas públicas para a diversidade cultural de Timbó Grande.

E) Buscar meios para fortalecer o empreendedorismo cultural em Timbó Grande.

F) Ampliar meios de comunicação e oportunidades digitais, viabilizando a divulgação, a difusão e o acesso para as ações culturais.

CAPÍTULO II

DAS ATRIBUIÇÕES DO PODER PÚBLICO

Art. 4º Compete ao Poder Público, nos termos desta Lei:

I - formular políticas públicas e programas que conduzam à efetivação dos objetivos, diretrizes e metas do plano;

II - garantir a avaliação e a mensuração do desempenho do PMCTG/Timbó Grande-SC e assegurar sua efetivação pelos órgãos responsáveis;



Estado de Santa Catarina
Município de Timbó Grande
Capital Catarinense Cabocla do Contestado



III - fomentar a cultura de forma ampla, por meio da promoção e difusão, da realização de editais e seleções públicas para o estímulo a projetos e processos culturais, entre outros incentivos, nos termos da lei;

IV - proteger e promover a diversidade cultural, a criação artística e suas manifestações e as expressões culturais, individuais ou coletivas, de todos os grupos étnicos e suas derivações sociais, reconhecendo a abrangência da noção de cultura em todo o território local e garantindo a multiplicidade de seus valores e formações;

V - promover e estimular o acesso à produção e ao empreendimento cultural, a circulação e o intercâmbio de bens, serviços e conteúdos culturais, e o contato e a fruição do público com a arte e a cultura de forma universal;

VI - garantir a preservação do patrimônio cultural timbograndense, resguardando os bens de natureza material e imaterial, os documentos históricos, acervos e coleções, as formações urbanas e rurais, as línguas e cosmologias indígenas, os sítios arqueológicos pré-históricos e as obras de arte, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência aos valores, identidades, ações e memórias dos diferentes grupos formadores da sociedade timbograndense;

VII - articular as políticas públicas de cultura e promover a organização de redes e consórcios para a sua implantação, de forma integrada com as políticas públicas de educação, comunicação, ciência e tecnologia, direitos humanos, meio ambiente, turismo, planejamento urbano e cidades, desenvolvimento econômico e social, indústria e comércio, relações exteriores, dentre outras;

VIII - dinamizar as políticas de intercâmbio artístico-cultural timbograndense, facilitando a exibição de bens culturais e criações artísticas nos ambientes regional, estadual e nacional, bem como dar suporte à presença desses produtos nos mercados de interesse econômico do município e na região;



Estado de Santa Catarina
Município de Timbó Grande
Capital Catarinense Cabocla do Contestado



IX - organizar instâncias consultivas e de participação da sociedade para contribuir na formulação e debater estratégias de execução das políticas públicas de cultura;

X - estimular o mercado de produtos culturais timbograndense com o objetivo de reduzir desigualdades culturais, regionais e setoriais, fomentando a profissionalização dos agentes culturais, formalizando o mercado e qualificando as relações de trabalho na cultura, fortalecendo redes de colaboração, valorizando empreendimentos da economia local;

XI - coordenar o processo de elaboração de bases setoriais para as diferentes áreas artísticas, respeitando seus desdobramentos e segmentações, e também para os demais campos de manifestação simbólica identificados entre as diversas expressões culturais e que reivindiquem a sua estruturação local;

XII - incentivar a adesão de organizações e instituições do setor privado e entidades da sociedade civil às diretrizes e metas do PMCTG/ Timbó Grande-SC por meio de ações próprias, parcerias e participação em programas;

XIII - incentivar, apoiar e promover a capacitação/formação/qualificação dos dirigentes culturais do Município.

CAPÍTULO III DO FINANCIAMENTO

Art. 5º Os planos plurianuais, as leis de diretrizes orçamentárias e as leis orçamentárias do Município disporão sobre os recursos a serem destinados à execução das ações constantes desta Lei.

Art. 6º O órgão gestor de Cultura, na condição de coordenador executivo do PMCTG/Timbó Grande-SC, deverá estimular a diversificação dos mecanismos de financiamento para a cultura de forma a atender aos objetivos desta lei e elevar o total de recursos destinados ao setor para garantir o seu cumprimento.



CAPÍTULO IV

DO SISTEMA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Art. 7º Compete ao órgão gestor de Cultura de Timbó Grande monitorar e avaliar periodicamente o alcance das diretrizes e eficácia das metas do PMCTG/Timbó Grande-SC com base em indicadores locais que quantifiquem a oferta e a demanda por bens, serviços e conteúdos, os níveis de trabalho, renda e acesso à cultura, de institucionalização e gestão cultural, de desenvolvimento econômico-cultural e de implantação sustentável de equipamentos culturais.

§ 1º Compõem o PMCTG/Timbó Grande-SC o anexo único elaborado pelos eixos setoriais norteadores da 4ª Conferência Nacional de Cultura.

§ 2º O processo de monitoramento e avaliação do PMCTG/Timbó Grande-SC contará com a participação do Conselho Municipal de Cultura.

CAPÍTULO V

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 8º O PMCTG/Timbó Grande-SC deverá ser atualizado periodicamente ou sempre que se façam necessárias modificações e complementações que assegurem a eficácia e atendimento às demandas culturais do município.

Parágrafo único. As atualizações podem ocorrer a qualquer tempo ou da ocorrência do sistema de monitoramento e avaliação a cada dois anos, por solicitação do órgão gestor com apoio do Conselho Municipal de Cultura.

Art. 9º O Fundo Municipal de Cultura, instituído pela Lei Municipal nº 1.064/2014 e alterado pela Lei Municipal nº 2.326/2022, é o instrumento de financiamento prioritário para execução das metas previstas neste Plano, devendo constar previsão orçamentária específica nos instrumentos de planejamento do Município.

Art. 10 Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Timbó Grande, 04 de junho de 2025.



Estado de Santa Catarina
Município de Timbó Grande
Capital Catarinense Cabocla do Contestado



Ari José Galeski
Prefeito Municipal

Anexo - Plano Municipal de Cultura

FICHA TÉCNICA DE TIMBÓ GRANDE



Estado de Santa Catarina
Município de Timbó Grande
Capital Catarinense Cabocla do Contestado



Ari José Galeski

Prefeito

Paulo Cristiano Sudoski

Vice prefeito

Lorizete Granemann Alves Correa

Secretária de Turismo, Cultura, Lazer e Meio Ambiente

Colaboradores que auxiliaram nos trabalhos de elaboração deste Plano

Conselho Municipal de Cultura

Liliane Varela Santana

Simone Machado

Dinhme Patrícia Medeiros

Keliane Matoso

Márcia Maguerroski

Ana Paula Endrigo

Denise Hoffmann de Souza

Claudinor José Matoso

Alexandro Evangelista

Jucelei de Fátima Souza

AMARP- Associação dos Municípios do Alto Vale do Rio do Peixe



Estado de Santa Catarina
Município de Timbó Grande
Capital Catarinense Cabocla do Contestado



Alencar Mendes

Presidente

Odivar Clóvis Biscaro

Secretário Executivo

Humberto Luiz Dalpizzol

Assessor de Educação

Equipe técnica de elaboração do Plano Municipal de Cultura

Vinhas Consultoria e Assessorias Cultural Ltda

Roselaine Barboza Vinhas

Responsável técnica

Clarissa Vinhas Furlanetto Parisoto

Apoio técnico

Juliana Vinhas Gonçalves

Revisão



Estado de Santa Catarina
Município de Timbó Grande
Capital Catarinense Cabocla do Contestado



PLANO MUNICIPAL DE CULTURA DE TIMBÓ GRANDE (2025-2035)

MENSAGENS



Estado de Santa Catarina
Município de Timbó Grande
Capital Catarinense Cabocla do Contestado



Senhoras e senhores,

É com profundo respeito à nossa história e à riqueza da nossa gente que apresentamos o Plano Municipal de Cultura, uma iniciativa que inaugura um novo tempo para as políticas culturais de nossa cidade.

Este plano nasce enraizado na memória viva do povo caboclo e no legado do movimento do Contestado, uma das mais potentes expressões de resistência popular do sul do Brasil. Herdeiros dessa luta por território, dignidade e pertencimento, reconhecemos na cultura um ato contínuo de afirmação da nossa identidade — uma identidade construída pela força, pela fé, pela oralidade e pela criatividade do nosso povo.

Ao estruturarmos este plano, não apenas organizamos diretrizes e metas: reafirmamos o nosso compromisso com uma cultura que seja, ao mesmo tempo, instrumento de transformação social e expressão genuína da nossa ancestralidade.

Este é um documento construído a muitas mãos, com escuta sensível e participação ativa da sociedade civil, artistas, mestres da tradição e gestores públicos. Sua implementação será o alicerce de políticas públicas duradouras, que respeitam a diversidade cultural e ampliam o acesso à produção, circulação e fruição cultural em todo o território municipal.

Que este plano seja, acima de tudo, um ato de reconhecimento: àqueles que vieram antes de nós, aos que mantêm vivas as tradições e aos que ousam criar novos caminhos a partir das raízes que nos sustentam.

Seguimos em frente com coragem, memória e visão.

Ari José Galeski
Prefeito Municipal de Timbó Grande SC



Estado de Santa Catarina
Município de Timbó Grande
Capital Catarinense Cabocla do Contestado



É com emoção e profundo senso de responsabilidade que celebramos hoje a abertura do Plano Municipal de Cultura, uma construção coletiva que nasce do diálogo, da escuta e da valorização daquilo que nos constitui enquanto povo e território.

Nosso município carrega nas entranhas a memória viva do Movimento do Contestado — um dos capítulos mais fortes da história brasileira, marcado pela luta por justiça, terra e dignidade. Essa história, muitas vezes silenciada, pulsa até hoje nas expressões culturais do nosso povo caboclo, cuja sabedoria, fé, resistência e criatividade moldaram a alma da nossa região.

Ao elaborar este plano, não apenas organizamos metas e estratégias: reafirmamos um pacto com a nossa ancestralidade, com os mestres da tradição oral, com os artistas populares, com as comunidades rurais, com os jovens criadores e com todos que fazem da cultura um modo de vida é um ato de pertencimento.

Este é um plano que reconhece a cultura cabocla como força formadora e como horizonte de futuro. Um plano que se propõe a garantir acesso, fomentar a produção local, proteger a memória, estimular a diversidade e fortalecer os vínculos comunitários por meio da arte.

Agradeço a cada pessoa que contribuiu com sua voz, saber ou gesto neste processo. Que possamos seguir trilhando esse caminho com coragem, escuta e comprometimento, sempre lembrando que, aqui, a cultura é resistência, é raiz e é renovação.

Com gratidão e esperança,

Lorizete Granemann Alves Correa
Secretária Municipal de Turismo, Cultura, Lazer e Meio Ambiente



Estado de Santa Catarina
Município de Timbó Grande
Capital Catarinense Cabocla do Contestado



A Associação dos Municípios do Alto Vale do Rio do Peixe – AMARP – existente desde 1968, tem como missão a promoção do estabelecimento da cooperação intercomunicador e intergovernamental e a visão do Desenvolvimento Regional Integrado de cada região, observando as lacunas e explorando as potencialidades. Neste contexto, a Associação vem desenvolvendo um trabalho focado na área cultural, com amparo técnico, há mais de uma década. Teve a culminância dos trabalhos relativos às políticas públicas municipais em 2019 quando 12 dos 15 municípios integrados definiram por aderir ao trabalho de elaboração dos Planos Municipais de Cultura. Em 2023, os outros três municípios integrantes definiram por aderir ao trabalho de elaboração de seus Planos de Cultura, e a finalização se materializa neste momento. Destacamos o esforço dos prefeitos e das equipes da área cultural de cada um dos municípios da região da AMARP na implementação destas políticas estruturantes para o alavancar da área cultural em cada município.

Equipe Diretiva e Técnica
AMARP

O Plano Municipal de Cultura no âmbito do Município de Timbó Grande/SC é um instrumento de planejamento estratégico à política cultural do município, mediante a definição de diretrizes, metas, estratégias e prioridades para a execução e promoção da política cultural do município no decênio de 2025-2035.

De acordo com a legislação brasileira, cabe ao poder local, representado institucionalmente pelo Município (ente federativo com autonomia política, financeira e administrativa), assumir o desenvolvimento de ações e atividades culturais a serviço da comunidade, podendo, para tanto, articular-se com instâncias do Estado e da União, em busca de parcerias para projetos de interesse comum às três esferas de governo.

Nesse sentido, o Plano Municipal de Cultura representa o resultado da compactação coletiva do Governo e sociedade civil, elaborado através de diagnóstico, realização de uma Conferência Intercomunicador de Cultura e de um Fórum Municipal de



Estado de Santa Catarina
Município de Timbó Grande
Capital Catarinense Cabocla do Contestado



Cultura, além de várias reuniões promovidas para discussão, debate e apreciação de ideias, informações e propostas às políticas culturais do município, instituindo uma ferramenta dinâmica que visa garantir o acesso aos sistemas estadual e nacional de cultura e dar conta dos desafios do setor.

Há de se destacar que o Plano Municipal de Cultura se constitui como um elemento do Sistema Municipal de Cultura de Timbó Grande, sendo um instrumento de planejamento estratégico da política cultural do município, contemplando as diretrizes, prioridades e metas, de forma sistematizada, as quais visam a implementação de políticas públicas transversais e continuadas no âmbito da cultura municipal.

O referido Plano fora aprovado pelos fazedores da cultura local após amplo debate em dois momentos participativos, possibilitando a confluência de ideias e propostas que culminaram na redação final do instrumento constante como anexo único ao presente Projeto.

Considera-se que a cultura deve ser valorizada e incentivada no município, sendo ela considerada um Direito Fundamental da pessoa humana, nos termos do artigo 23, V, da Constituição Federal, sendo dever do Município proporcionar meios de acesso à cultura pela população e incentivar a valorização e difusão das manifestações culturais (art. 215 da Cf/88) objetivando o desenvolvimento de ações de suma importância em prol das necessidades da comunidade.

Equipe técnica

Vinhas Consultoria e Assessoria Cultural Ltda

Município de Timbó Grande/SC, maio de 2025.

PLANO DE CULTURA DE TIMBÓ GRANDE



DIAGNÓSTICO DO MUNICÍPIO

Histórico do Município

Os primeiros habitantes do município de Timbó Grande foram os indígenas Kaingang e Xokleng, que viviam como nômades, alimentando-se da caça, pesca e alimentos da terra. As famílias Alves de Almeida, Castro e Matos deram início ao povoamento. A colonização ocorreu com a vinda de imigrantes italianos, alemães e poloneses. Todos esses povos formaram a diversidade da população municipal.

O nome de Timbó Grande se dá pela existência de grande quantidade da árvore Timbó, que era usada pelos indígenas em suas pescarias. Foi acrescentada a palavra “Grande” para diferenciar do município de Timbó, que existe próximo à cidade de Blumenau.

O município iniciou como distrito através da Lei nº 822 de 7 de maio de 1962, aprovada pela Câmara de Vereadores de Santa Cecília, pertencente a Santa Cecília. Por meio da Lei nº 7.581 de 26 de abril de 1989 foi transformado em município, sendo que a primeira eleição para prefeito ocorreu em 5 de novembro de 1989.

Um dos fatos marcantes da história é a relação do município com a Guerra do Contestado. Seu território era Vila de Curitibanos e a defesa das terras fez parte do seu processo histórico. Timbó Grande ficou marcado como o último reduto dos jagunços em sua localidade de Santa Maria, interior do município. Em um conflito que ocorreu em 1915 muitos dos mortos foram enterrados no cemitério Santa Maria, o qual ficou conhecido como Cidade Santa ou Vale das Mortes.

O município possui belezas naturais, muitas áreas de reflorestamento e atividades culturais que destacam a história e a pluralidade de sua formação étnica.



Estado de Santa Catarina
Município de Timbó Grande
Capital Catarinense Cabocla do Contestado



Referências Bibliográficas:

Portal de Turismo Timbó Grande. <https://turismo.timbogrande.sc.gov.br/>

Timbó Grande. Disponível em: <https://timbogrande.sc.gov.br/pagina-9228/>

Timbó Grande. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sc/timbo-grande/historico>

DADOS GERAIS DO MUNICÍPIO DE TIMBÓ GRANDE

Lei de criação: Lei 7.581 de 26 de abril de 1989.

Data de fundação: 26 de abril de 1989.

Área de unidade territorial (2022): 596,344 km².

Região intermediária (2021): Caçador.

Mesorregião (2021): Norte catarinense.

Microrregião (2021): Canoinhas.

Municípios limítrofes: Lebon Régis, Santa Cecília, Major Vieira, Bela Vista do Toldo, Canoinhas, Irineópolis, Porto União e Calmon.

População (último censo de 2022): 7.342.

Densidade demográfica (2022): 12,31 habitantes por km².

Associação: AMARP - Associação dos Municípios do Alto Vale do Rio do Peixe.

Bairros: Centro, Alto Bonito, Alto Timbó, 2 de Setembro (Zaniollo), Massaneiro, Boa Vista, Anibal Varela, Benito Mattos e Nossa Senhora Aparecida.



Estado de Santa Catarina
Município de Timbó Grande
Capital Catarinense Cabocla do Contestado



Comunidades (área rural): Vila Buriti, Boi Preto, Vaca Branca, Cachoeira, Santa Maria, Nossa Senhora Aparecida, Tamanduá, Perdiz Grande, Cristo Rei, Antinha, Fazenda Diamante, Vargem Grande, Serra Chata, Rio Redondo, Schmidt, Volta Grande, Caçador Grande, Colônia Brusca.

Latitude: 26°36'54.

Longitude: 51° 06'06".

Altitude: 925m em relação ao nível do mar.

Temperatura média anual: 15,8°C.

Clima: mesotérmico úmido.

Hidrografia: o rio que banha a cidade é o Rio Timbó, inserido na Bacia Hidrográfica do Rio Iguaçu. Também estão no território do município os rios: Caçador Grande, Cachoeira e Tamanduá.

Relevo: grande predominância de planalto.

- Geográficos e Ambientais

Área urbanizada (2019): 2,49 km².

Esgotamento sanitário adequado (2010): 36,8%.

Arborização de vias públicas (2010): 20,3%.

Urbanização de vias públicas (2010): 9,4%.

Bioma (2019): mata atlântica.

Acessos

Via aérea: Joinville e Curitiba.



Estado de Santa Catarina
Município de Timbó Grande
Capital Catarinense Cabocla do Contestado



Via rodoviária: acesso pela SC -340, através da BR 116.

Distâncias

Florianópolis: 400km

Brasília: 1.239km

Joinville: 281,5km

Curitiba: 193km

Localização de Timbó Grande no estado de Santa Catarina



Fonte: IBGE

- Econômicos

PIB per capita (2020): R\$23.729,41.

Índice de desenvolvimento humano municipal (IDHM) (2010): 0,659.



Estado de Santa Catarina
Município de Timbó Grande
Capital Catarinense Cabocla do Contestado



Salário médio mensal dos trabalhadores formais (2021): 2,2 salários mínimos.

Pessoal ocupado (2021): 1.721 pessoas.

População ocupada (2020): 18%.

- Políticos e institucionais

Gentílico: timbograndense.

Prefeito (gestão 2025-2028): Ari José Galeski.

Ex-prefeitos do município:

1º Argemiro Guedes dos Santos

2º Anoldo Ferreira de Castilho

3º Argemiro Guedes dos Santos

4º Anoldo Ferreira de Castilho

5º Valdir Cardoso dos Santos

6º reeleito Valdir Cardoso dos Santos

7º Almir Fernandes

8º Ari José Galeski

9º Valdir Cardoso dos Santos

10º Ari José Galeski

Vereadores eleitos (gestão 2025-2028):

Charlles Camilo Sulger



Estado de Santa Catarina
Município de Timbó Grande
Capital Catarinense Cabocla do Contestado



Claudinor José Matoso

Daniel Hoffmann de Souza

Edson Luiz Batista dos Santos

José Dinilson Ferreira

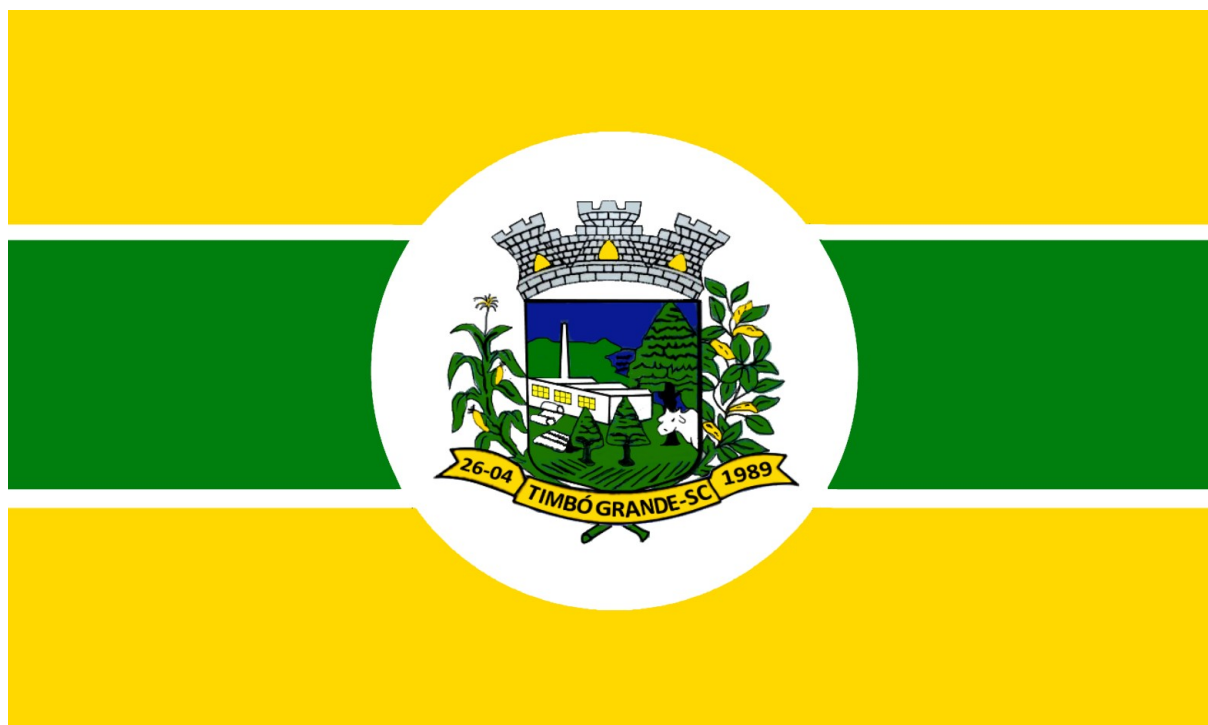
Luiz Adilson Grein

Jussara de Souza Guedes

Sabino Rodrigues

Valcir Oliveira

- Bandeira e Brasão





Estado de Santa Catarina
Município de Timbó Grande
Capital Catarinense Cabocla do Contestado



A Bandeira e o Brasão de Timbó Grande foram regulamentados como símbolos do município através da Lei N° 25, de 22/06/1990.

O Brasão contém uma faixa no sentido horizontal e a data de emancipação do Município, 26/04/1989, com letras de cor preta em uma tarja amarela. No centro da faixa aparece o nome do Município. Partem da parte inferior externa do Brasão dois ramos no sentido vertical, sendo um deles simbolizando o milho e o outro o feijão, produtos agrícolas predominantes do município. No interior do Brasão constam as atividades principais do município, sendo: indústria de papel; pecuária – gado bovino; erva mate – um pé simbolizando a extração; pinus – simbolizando os reflorestamentos; araucária – simbolizando a árvore nativa da região; tora – representando a industrialização da madeira; e água preservada pela vegetação permanente – representando a força hidráulica.

Há, ainda, uma coroa sobreposta ao Brasão (na cor cinza/prata) com três torres, fazendo referência à liberdade, à união e à participação, dando ideia de força quando se é construído com trabalho dignificante. As três pontas que constituem a torre caracterizam a igualdade entre os homens: povo e governo.

A Bandeira apresenta três cores: amarelo, verde e branco. O amarelo aparece em duas faixas horizontais nas extremidades inferior e superior, cor importante na



Estado de Santa Catarina
Município de Timbó Grande
Capital Catarinense Cabocla do Contestado



Bandeira Nacional e predominante na Bandeira Municipal, que representa a riqueza do município. Duas faixas brancas na posição horizontal separam o verde-amarelo, representando a paz e a ordem entre os munícipes. Uma faixa verde, com a mesma largura de cada faixa amarela, posicionada horizontalmente no centro, representa a agricultura, o reflorestamento e a extração de erva-mate. A Bandeira possui, também, um círculo branco no centro, simbolizando a pureza e a paz, sobre o qual está estampado o Brasão Municipal de Timbó Grande.

- Hino Municipal

Hino: Timbó Grande Terra Amada

Autores: Alexandro Evangelista e Sócrates Marciel dos Santos Pereira

Timbó Grande, terra amada,
Do colono, lutador,
Tu és minha cidade querida,
Que acolheu o trabalhador!
Nessa terra contestada,
Seu filho sempre resistiu,
Defendeu com luta e garra,
Essa parte do Sul do Brasil.
Timbó Grande, que me encanta
Tenho orgulho desse chão
Aqui nasce o que se planta,
Aqui se colhe o fruto e o pão.
Suas terras são tão lindas,
Os seus rios têm valor,
Já foi Palco de batalha,
Do Caboclo Lutador!
Deus olhando a nossa terra,
Com suas mãos abençoou



Estado de Santa Catarina
Município de Timbó Grande
Capital Catarinense Cabocla do Contestado



Lindos campos, flora e fauna
Que Ele nos deixou.
Muitos anos por ti lutaram,
Por sua emancipação.
E sua bandeira se ergue ao Alto,
É o orgulho de Cada Cidadão!
Timbó Grande, que me encanta,
Tenho orgulho desse chão.
Aqui nasce o que se planta,
Aqui se colhe o fruto e o pão.
Suas terras são tão lindas,
Os seus rios têm valor,
Já foi Palco de batalhas,
Do Caboclo Lutador!

Fontes dos dados:

<https://www3.sc.gov.br/conhecasc/municipios-de-sc/timbo-grande>

<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sc/timbo-grande/panorama>

<https://www.fecam.org.br/municipios/timbogrande/>

ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE TIMBÓ GRANDE

Índice de Desenvolvimento Municipal Sustentável (IDMS)



Estado de Santa Catarina
Município de Timbó Grande
Capital Catarinense Cabocla do Contestado



Índice de Desenvolvimento Municipal Sustentável
(IDMS)



0,496

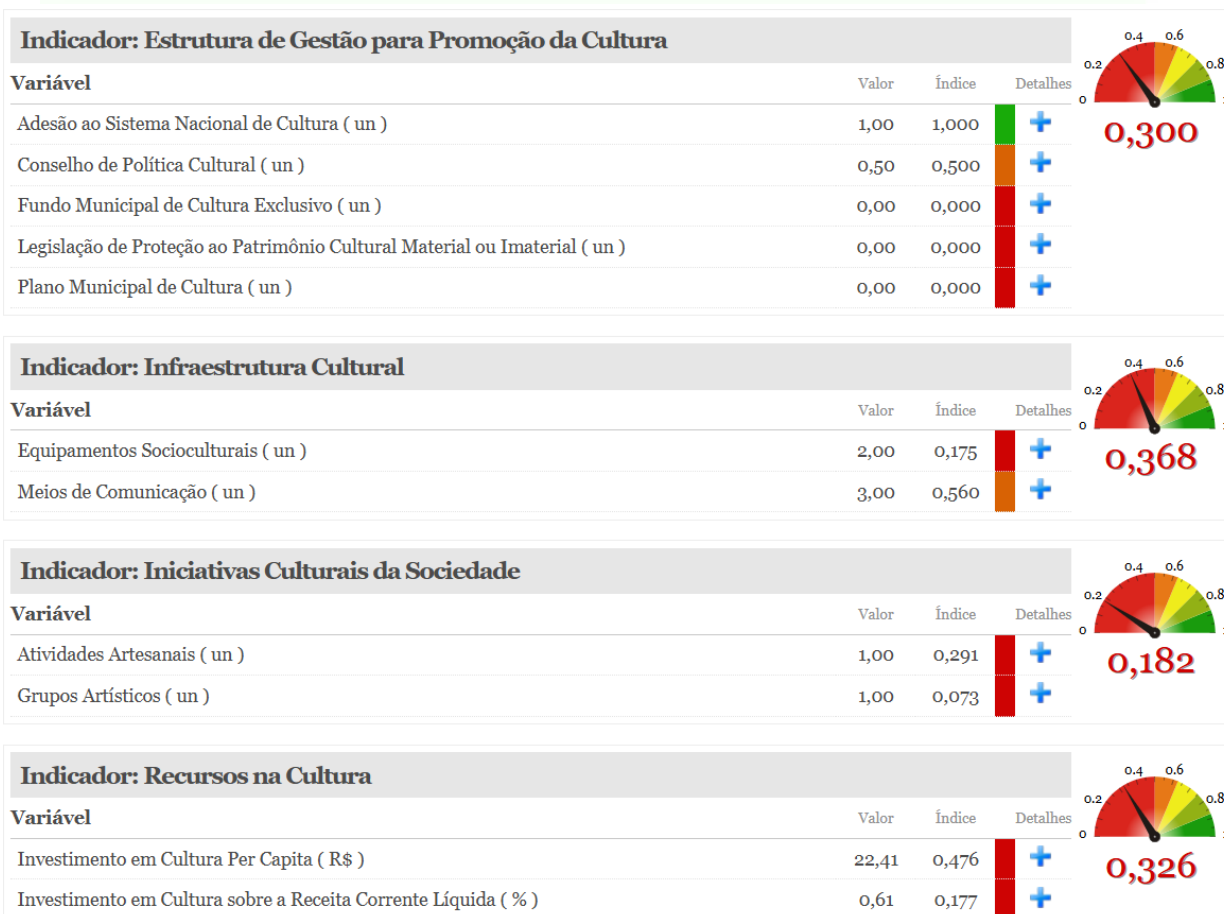
Cultura

0,294





Estado de Santa Catarina
Município de Timbó Grande
Capital Catarinense Cabocla do Contestado



Fonte: Indicadores FECAM/SIDEMS – Sistema de Indicadores de Desenvolvimento Municipal Sustentável.

ANÁLISE DO ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE TIMBÓ GRANDE

Os Indicadores FECAM/SIDEMS – Sistema de Indicadores de Desenvolvimento Municipal Sustentável 2020 – da cultura de Timbó Grande estão em 0,294 relativos ao valor total de 1,000 e aos quesitos Estrutura de Gestão para a Promoção da Cultura, Infraestrutura Cultural, Iniciativas da Sociedade e Recursos na Cultura. Os indicadores FECAM/SIDEMS 2020 demonstram que até 2020 não havia a implementação do Sistema Municipal de Cultura com políticas estruturantes de organização e fomento à cultura local.



Estado de Santa Catarina
Município de Timbó Grande
Capital Catarinense Cabocla do Contestado



O Município fez adesão ao Sistema Nacional de Cultura em 2013, criou o Sistema, o Conselho e o Fundo Municipal de Cultura em 2014. A infraestrutura local e pública para eventos é pequena e o investimento na área ainda é bastante reduzido.

DADOS CULTURAIS / ORGANIZAÇÃO DA CULTURA

Gestão da Cultura Municipal

ÓRGÃO MUNICIPAL GESTOR DE CULTURA:

Secretaria do Turismo, Cultura, Lazer e Meio Ambiente

Secretária: Lorizete Granemann Alves Correa

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL

Ano de criação: 2014.

Lei de criação: Lei Nº 1.064/2014 e alterado pela Lei nº 2326/2022.

Formato do Conselho Municipal de Cultura: são seis conselheiros titulares e seis conselheiros suplentes (três titulares e três suplentes civis e três titulares e três suplentes governamentais).

SISTEMA MUNICIPAL DE CULTURA

Adesão ao Sistema Nacional de Cultura

Ano: 2013.

Ato: Acordo de Cooperação Federativa, Nº. 01400.010137/2013-55.

Lei do Sistema Municipal de Cultura: LEI Nº 1.064/2014 e alterado pela Lei nº 2326/2022.



Lei do Fundo Municipal de Cultura: LEI Nº 1.064/2014 e alterado pela Lei nº 2326/2022.

Políticas de fomento à cultura no município (público e privado): Não há fomento com recursos próprios. O Município buscou e executou as Leis Federais de Fomento LEI Nº 14.017, DE 29 DE JUNHO DE 2020 (Lei Aldir Blanc), Lei Complementar nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo) e está operacionalizando os recursos da Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022 (Política Nacional Aldir Blanc – PNAB).

ANÁLISE DO QUADRO INSTITUCIONAL DA CULTURA

O Acordo de Cooperação Federativa foi realizado no ano de 2013. A organização da sistemática municipal de cultura registra-se a partir de 2014 com a Lei Nº 1.064/2014 que estabelece o Sistema Municipal de Cultura, o Conselho e o Fundo.

O município vem buscando recursos para fomento cultural por meio das leis de fomento direto com recursos advindos da esfera federal, mas ainda não há uma política de fomento à cultura com recursos próprios do município.

A respeito da proteção do patrimônio cultural local, não há nenhum patrimônio cultural local protegido. Evidencia-se a necessidade de sistema de proteção dos patrimônios culturais materiais e imateriais por meio de criação de programa específico para este fim.

RELATÓRIO E ANÁLISE DE DADOS DO MAPEAMENTO CULTURAL

Ações culturais no município – Eventos (públicos e privados): 8 no total, sendo 1 celebração popular, 3 festas religiosas e 4 eventos tradicionalistas. Município com uma vocação cultural muito religiosa e tradicional. Número pequeno, mas importante de ações culturais eventuais acontecendo no calendário municipal ao longo do ano.

Ações culturais no município – Cursos, oficinas e demais atividades de formação (públicos e privados): 09 no total - 8 CTGs e/ou piquetes, 1 dança – as ações de



Estado de Santa Catarina
Município de Timbó Grande
Capital Catarinense Cabocla do Contestado



formação partem especialmente da cultura tradicionalista gaúcha. O Município necessita aplicar a previsão da Lei do Sistema Municipal de Cultura para a criação do Programa de Formação em Arte Cultura.

Instituições/entidades/grupos/escolas de desenvolvimento artístico-cultural (privados): 4 no total, sendo 1 grupo de canto, 1 professora de dança e 2 associações com profissionais que fazem o trabalho de formação. O Município necessita aplicar a previsão da Lei do Sistema Municipal de Cultura para a criação do Programa de Formação em Arte Cultura e constituir equipe permanente ou transitória para o trabalho de formação.

Atrativos culturais – Espaços turísticos (públicos e privados): 2 no total - 1 área de lazer e 1 praça. São poucos espaços vocacionados para os trabalhos da cultura. Necessidade de definir um espaço de maior porte para eventos culturais.

Construções históricas: Não há um mapeamento ou inventário sobre as construções históricas presentes no município. Necessário inventariar essas edificações.

Estruturas/espços para desenvolvimento de atividades culturais (públicos e privados): 05 no total - 1 salão paroquial, 1 área de lazer, 1 praça, 1 cineteatro e 1 biblioteca. São espaços pontuais para desenvolvimento de atividades culturais e que precisam ser equipados com as especificidades para as ações culturais locais e regionais.

Agentes culturais (produtores/artistas/fazedores de arte e cultura de todas as áreas): 89 no total - 31 na área da música/bandas - 56 artesãos - 2 colecionadores. Número muito significativo para o porte do município e o índice populacional. Cabe aplicar política de incentivo e fomento à produção cultural local, bem como à circulação de produtos culturais.

Mestres de saber: 62 no total, sendo 4 costureiras, 26 artesãos, 30 benzedeiros, 1 parteiro, 1 'arrumador de ossos'. Timbó Grande tem um legado de cultura popular



Estado de Santa Catarina
Município de Timbó Grande
Capital Catarinense Cabocla do Contestado



muito forte, o que aponta a necessidade de criação e implementação de um trabalho de reconhecimento e incentivo à cultura popular local.

PLANO MUNICIPAL DE CULTURA DE TIMBÓ GRANDE

PLANO ESTRATÉGICO

Missão: Resgatar, conservar, preservar, difundir, divulgar, impulsionar e nortear a cultura local e o seu desenvolvimento sustentável no Município de Timbó Grande.

Visão: Tornar o município referência no desenvolvimento da área cultural regional, com destaque no trabalho de formação, pesquisa, produção, difusão, divulgação, conservação, impulsionamento e preservação do patrimônio cultural.

Valores: Priorização de políticas públicas e parcerias público-privadas que assegurem ao cidadão local e ao visitante o acesso à cultura, valorizando a produção artística local e regional, preservando o patrimônio e a memória.

Objetivos

Objetivo geral:

- Desenvolvimento cultural de Timbó Grande de forma integral, integrada e sustentável, valorizando a cultura e a diversidade das expressões culturais, priorizando a preservação de seus patrimônios culturais e naturais, e o acesso à cultura.

Objetivos estratégicos:

- Ampliar políticas culturais a fim de enfrentar as discontinuidades de diferentes gestões municipais.
- Ampliar o acesso à cultura e à produção cultural, promovendo o reconhecimento e a valorização de todas as formas culturais.



Estado de Santa Catarina
Município de Timbó Grande
Capital Catarinense Cabocla do Contestado



- Ampliar e preservar a memória cultural local, sua identidade e a preservação do patrimônio cultural material e imaterial do município.
- Implementar políticas públicas para a diversidade cultural de Timbó Grande.
- Buscar meios para fortalecer o empreendedorismo cultural em Timbó Grande.
- Ampliar meios de comunicação e oportunidades digitais, viabilizando a divulgação, a difusão e o acesso para as ações culturais.

**APONTAMENTOS SOBRE A ÁREA CULTURAL DO MUNICÍPIO DE ACORDO
COM OS 6 EIXOS DO PLANO NACIONAL DE CULTURA**

EIXOS DO PLANO MUNICIPAL DE CULTURA DE TIMBÓ GRANDE

Eixo 1 - Institucionalização, Marcos Legais e Sistema Nacional de Cultura

- Avançar no debate sobre marcos e instrumentos legais que contribuam para o amadurecimento de políticas culturais locais.

Meta 1:

Criar rubrica orçamentária específica para a área cultural e sua gestão.

Prazo: até 2026.

Ações:

- Realizar estudo das necessidades de orçamento específico para a gestão da área cultural no município;
- Elaborar termos da minuta para este fim;
- Tratar com a contabilidade do município para os devidos encaminhamentos;



Estado de Santa Catarina
Município de Timbó Grande
Capital Catarinense Cabocla do Contestado



- Efetivar a rubrica no PPA (Plano Plurianual) 2026/2029 e na LOA (Lei Orçamentária Anual) 2026.

Indicadores de eficiência e eficácia da meta:

- relatório do estudo das necessidades de orçamento específico para a gestão da área cultural no município;
- minuta de documentos a serem encaminhados;
- tratativas com a contabilidade;
- rubrica no PPA (Plano Plurianual) 2026/2029 e na LOA (Lei Orçamentária Anual) 2026.

Resultados e previsão de impactos:

- relatório das necessidades de orçamento específico para a gestão da área cultural no município entregue à gestão municipal;
- rubricas para a cultura no PPA 2026/2029 e na LOA 2026 efetivadas.

Meta 2:

Criar o Programa de Formação em Arte e Cultura de Timbó Grande até 2028.

Prazo: até 2028.

Ações:

- Estudo de demanda sobre oferta e procura de cursos de formação em Arte e Cultura;
- Elaboração de minuta de acordo com o estudo e seus impactos;
- Criação de rubrica orçamentária para prover o programa;



Estado de Santa Catarina
Município de Timbó Grande
Capital Catarinense Cabocla do Contestado



- Efetivar demais encaminhamentos legais;
- Prever construção de currículo do programa;
- Prever parcerias público-privadas para parte das ações elencadas;
- Buscar recursos de fomento federal para manutenção e ampliação dos trabalhos de formação em arte e cultura do município.

Indicadores de eficiência e eficácia da meta:

- rubrica orçamentária específica dentro do PPA (Plano Plurianual) e da LOA (Lei Orçamentária Anual) para compor o Programa de Formação em Arte e Cultura;
- valor da rubrica orçamentária específica;
- número de ofertas de ações de formação;
- número de pessoas da comunidade atendidas de forma direta ou através de parcerias público-privadas;
- volume de recursos aplicados no trabalho de formação provenientes de receita própria do município e de leis federais de fomento.

Resultados e previsão de impactos:

- existência de rubrica orçamentária específica dentro do PPA e da LOA para execução do Programa de Formação em Arte e Cultura de Timbó Grande;
- ofertas permanentes de ações de formação de forma gratuita à comunidade local;
- ampliação de pessoas da comunidade atendidas de forma direta pelo município ou através de parcerias público-privadas.

Meta 3:



Estado de Santa Catarina
Município de Timbó Grande
Capital Catarinense Cabocla do Contestado



Criar a Lei de Proteção do Patrimônio Cultural de Timbó Grande.

Prazo: até 2027.

Ações:

- Criação da Lei de Proteção do Patrimônio Cultural de Timbó Grande tratando os aspectos de formação, pesquisa (inventário), produção, difusão e preservação dos patrimônios (tombamentos e registros) culturais locais materiais e imateriais;
- Criação de programa permanente de pesquisa e proteção dos patrimônios culturais locais para gerenciamento dos fluxos necessários à execução da lei de proteção.

Indicadores de eficiência e eficácia da meta:

- minuta do Projeto de Lei relativo ao Programa de Proteção do Patrimônio Cultural de Timbó Grande;
- registros dos encaminhamentos dos fluxos regulamentares do Projeto de Lei;
- ato de sanção da lei relativa ao Programa de Proteção do Patrimônio Cultural de Timbó Grande;
- atas das reuniões do Conselho Municipal de Cultura que tratam da pauta desta Meta.

Resultados e previsão de impactos:

- lei relativa ao Programa de Proteção do Patrimônio Cultural de Timbó Grande sancionada;
- lei relativa ao Programa de Proteção do Patrimônio Cultural de Timbó Grande em execução;
- monitoramento e acompanhamento do Conselho Municipal de Cultura aos atos previstos na Meta;



Estado de Santa Catarina
Município de Timbó Grande
Capital Catarinense Cabocla do Contestado



- proteção do patrimônio cultural de Timbó Grande para o convívio contemporâneo e vivências das gerações futuras.

Meta 4:

Monitorar o Plano Municipal de Cultura de Timbó Grande de forma periódica a cada dois anos.

Prazo: até 2035.

Ações:

- Realizar o monitoramento do Plano Municipal de Cultura a cada 2 anos por meio do Conselho Municipal de Cultura em reunião específica para o monitoramento;
- Realizar o monitoramento do Plano Municipal de Cultura a cada 4 anos por meio de seminários participativos com o Conselho e a comunidade local.

Indicadores de eficiência e eficácia da meta:

- relatório do monitoramento do Plano Municipal de Cultura a cada 2 anos;
- atas das reuniões do Conselho Municipal de Cultura específicas para o monitoramento.

Resultados e previsão de impactos:

- monitoramento do Plano Municipal de Cultura a cada 2 anos;
- acompanhamento da execução do Plano Municipal de Cultura;
- qualificação nos trabalhos da gestão cultural.

Eixo 2 - Democratização do Acesso à Cultura e Participação Social



Estado de Santa Catarina
Município de Timbó Grande
Capital Catarinense Cabocla do Contestado



- Debater e recomendar a revisão de elementos que afetem o acesso à cultura e à arte, enfrentando desigualdades e assimetrias. Dinâmicas de participação social e acesso à cultura.

Meta 1:

Criação de circuitos de difusão cultural de produtos locais no Centro e nas comunidades do interior de Timbó Grande.

Prazo: até 2027.

Ações:

- Ofertar circulação de produtos culturais locais no Centro e nas comunidades do interior;
- Criar um edital de credenciamento para artistas e produções locais para a circulação de produtos no Centro e nas comunidades do interior.

Indicadores de eficiência e eficácia da meta:

- número de ações ofertadas para cada faixa etária;
- demanda de procura por cada ação ou evento;
- demanda de procura por produtos culturais locais ofertados;
- número efetivo de participações em cada ação cultural ofertada.

Resultados e previsão de impactos:

- produtos culturais locais ofertados no Centro e nas comunidades do interior;
- circuitos de difusão cultural local no Centro e nas comunidades do interior acontecendo.



Estado de Santa Catarina
Município de Timbó Grande
Capital Catarinense Cabocla do Contestado



Meta 2:

Criação de meios para ampliação do acesso à cultura na formação, produção e circulação de produtos culturais.

Prazo: até 2026.

Ações:

- Ampliar as parcerias com a sociedade civil para a realização das atividades culturais;
- Criar novos atrativos de ações culturais concomitantes com o turismo municipal e regional;
- Ampliar a divulgação e a prospecção das ações culturais locais;
- Instituir política de fomento com busca de recursos externos para ampliação das oficinas e apoio aos fazedores de cultura;
- Construir parceria com a AMARP e seu Colegiado Regional de Cultura para a circulação de produtos culturais da região;
- Criar alternativas para realização de mostras, feiras e comercialização de todas as modalidades artísticas existentes em Timbó Grande.

Indicadores de eficiência e eficácia da meta:

- lista de entidades e empresas que sejam potenciais parcerias para ampliação da realização das atividades culturais;
- registros das reuniões efetivadas para estabelecimento de parcerias;
- termos de parcerias para ampliação da realização das atividades culturais celebrados;



Estado de Santa Catarina
Município de Timbó Grande
Capital Catarinense Cabocla do Contestado



- registros (inscrições, fotos, vídeos, listas de presença) das ações culturais efetivadas;
- registros (fotos, vídeos, material de divulgação) dos novos atrativos de ações culturais concomitantes com o turismo municipal e regional;
- material de divulgação das ações culturais locais publicados nas redes de comunicação do município;
- número de acesso às publicações nas redes de comunicação do município do material de divulgação das ações culturais locais;
- montante de recursos alocados para ampliação das oficinas e apoio aos fazedores de cultura;
- registro de reuniões e de assinatura do termo de parceria com a AMARP e seu Colegiado Regional de Cultura para a circulação de produtos culturais da região;
- registro (material de divulgação, fotos, vídeos) da realização de mostras, feiras e comercialização das modalidades artísticas existentes em Timbó Grande.

Resultados e previsão de impactos:

- parcerias público-privadas firmadas;
- ações culturais locais fomentadas, realizadas e atendendo às demandas da comunidade local;
- ampliação do acesso à cultura na formação, produção e circulação de produtos culturais para a comunidade local.

Meta 3:

Buscar a qualificação do fazer cultural local.



Estado de Santa Catarina
Município de Timbó Grande
Capital Catarinense Cabocla do Contestado



Prazo: até 2026.

Ações:

- Ofertar cursos de qualificação para os fazedores de cultura referentes a projetos, empreendedorismo, fundamentos dos trabalhos artisticos, criação e produção cultural;
- Construir parceria com a Associação dos Municípios do Alto Vale do Rio do Peixe (AMARP) e seu Colegiado Regional de Cultura para o intercâmbio de fazedores de cultura e formação em cultura.

Indicadores de eficiência e eficácia da meta:

- número de cursos de qualificação para os fazedores de cultura referentes a projetos, empreendedorismo, fundamentos dos trabalhos artisticos, criação e produção cultural ofertados;
- materiais de divulgação dos cursos publicados nas redes de comunicação do município;
- número de acesso às publicações de divulgação dos cursos;
- números de inscrições efetivadas para participação nos cursos;
- número de atendimentos nos cursos;
- registro de reuniões e de assinatura do termo de parceria com a AMARP e seu Colegiado Regional de Cultura para o intercâmbio de fazedores de cultura e formação em cultura;
- registros das ações de formação regional (material de divulgação, vídeos, fotos e lista de presença);
- número de participantes nas ações de formação regional.



Estado de Santa Catarina
Município de Timbó Grande
Capital Catarinense Cabocla do Contestado



Resultados e previsão de impactos:

- efetivação de oferta de cursos de qualificação para os fazedores de cultura referentes a projetos, empreendedorismo, fundamentos dos trabalhos artísticos, criação e produção cultural;
- qualificação do fazer cultural local.

Meta 4:

Criar espaços e ações para promoção do livro, da leitura e da literatura.

Prazo: até 2026.

Ações:

- Ativação da biblioteca pública do município com espaço informatizado destinado a estudos;
- Incentivo a criação de grupos de leitura locais e do clube do livro;
- Criação de espaço para leitura, contação de histórias e apresentações culturais locais e regionais.

Indicadores de eficiência e eficácia da meta:

- registros de evidências da ativação da biblioteca pública do município com espaço informatizado destinado a estudos;
- número de visitas mensais ao espaço da biblioteca pública do município;
- evidências da existência de grupos de leitura locais e do clube do livro (fotos, vídeos, publicações de comunicação);



Estado de Santa Catarina
Município de Timbó Grande
Capital Catarinense Cabocla do Contestado



- evidências da criação do espaço para leitura, contação de histórias e apresentações culturais locais e regionais (fotos, vídeos, publicações de comunicação).

Resultados e previsão de impactos:

- existência de espaços e realização de ações para promoção do livro, da leitura e da literatura;
- ampliação e qualificação do acesso da comunidade local para as ofertas e ações de promoção do livro e da leitura.

Meta 5:

Ampliar o Centro Cultural Municipal para que funcione como um espaço de referência para a promoção e difusão da cultura local.

Prazo: até 2035.

Ações:

- Ampliar o espaço já existente do Centro Cultural Municipal para acolhimento de maior número de atividades culturais oferecidas à população local;
- Organizar o espaço para abrigar exposições, espetáculos, oficinas, palestras e outras atividades culturais, proporcionando um local de encontro e intercâmbio entre artistas, produtores culturais e a população, e o acampamento caboclo ;
- Fazer projeto de ampliação do Centro Cultural Municipal;
- Buscar recursos nas esferas estadual e federal para a execução do projeto.

Indicadores de eficiência e eficácia da meta:



Estado de Santa Catarina
Município de Timbó Grande
Capital Catarinense Cabocla do Contestado



- evidências (fotos, vídeos) da ampliação do espaço do Centro Cultural Municipal para acolhimento de maior número de atividades culturais oferecidas à população local;
- número de ações culturais ofertadas antes e depois da ampliação do espaço;
- projeto de ampliação do Centro Cultural Municipal;
- quantitativo de recursos consolidados vindos das esferas estadual e federal para a execução do projeto.

Resultados e previsão de impactos:

- ampliação do Centro Cultural Municipal, funcionando como um espaço de referência para a promoção e difusão da cultura local;
- ampliação de oportunidades de acessos à população local aos produtos culturais locais e regionais.

Eixo 3 - Identidade, Patrimônio e Memória

- Direito à memória, ao patrimônio cultural e aos museus, valorizando as múltiplas identidades que compõem a sociedade local e os bens culturais expressivos da diversidade étnica.

Meta1:

Realizar o inventário dos patrimônios culturais materiais e imateriais de Timbó Grande.

Prazo: iniciar em 2025 até 2035.

Ações:

- Realizar estudo de demanda sobre a base do inventário cultural dos patrimônios materiais e imateriais de Timbó Grande;



Estado de Santa Catarina
Município de Timbó Grande
Capital Catarinense Cabocla do Contestado



- Buscar parceria público-privada com universidade regional para realização de inventário;
- Visitar as comunidades para identificação de patrimônios particulares;
- Realização de inventário dos patrimônios imateriais ainda existentes no município, a exemplo do registro do linguajar local (dialética), ditos e ritos populares, causos populares sobre o contestado e a ferrovia.

Indicadores de eficiência e eficácia da meta:

- relatório de demanda sobre a base do inventário cultural dos patrimônios materiais e imateriais de Timbó Grande;
- documentação da parceria público-privada com universidade regional para realização de inventário;
- documentação dos mecanismos para efetivação do inventário cultural material e imaterial;
- número de visitas realizadas junto às comunidades para identificação de patrimônios particulares;
- número de patrimônios materiais identificados;
- número de patrimônios imateriais identificados e registrados.

Resultados e previsão de impactos:

- estudo de demanda sobre a base do inventário cultural dos patrimônios materiais e imateriais de Timbó Grande realizado;
- parceria público-privada com universidade regional para realização de inventário estabelecida e em andamento;



Estado de Santa Catarina
Município de Timbó Grande
Capital Catarinense Cabocla do Contestado



- outros mecanismos para efetivação do inventário cultural material e imaterial estabelecidos e em andamento;
- identificação de patrimônios culturais materiais particulares efetivada;
- inventário dos patrimônios imateriais ainda existentes no município realizado;
- preservação de patrimônios culturais locais efetivadas.

Meta 2:

Criar o espaço de memória da história de Timbó Grande até 2029.

Prazo: até 2029.

Ações:

- Realização de estudo sobre local a ser destinado ao espaço de memória;
- Levantamento de objetos, imagens, livros e textos para compor e embasar o acervo;
- Destacar o legado cultural da conexão com a História do Contestado;
- Elaboração de projeto para a criação do espaço de memória da história de Timbó Grande;
- Busca de recursos orçamentários e financeiros para a criação do espaço de memória da história de Timbó Grande;
- Execução do espaço de memória da história de Timbó Grande.

Indicadores de eficiência e eficácia da meta:

- documento do resultado do estudo sobre local a ser destinado ao espaço de memória;



Estado de Santa Catarina
Município de Timbó Grande
Capital Catarinense Cabocla do Contestado



- documento do levantamento de objetos, imagens, livros e textos para compor e embasar o acervo;
- projeto para a criação do espaço de memória da história de Timbó Grande;
- quantitativos de recursos orçamentários e financeiros para a criação do espaço de memória da história de Timbó Grande;
- relatórios mensais de execução do espaço de memória da história de Timbó Grande.

Resultados e previsão de impactos:

- espaço de memória da história de Timbó Grande consolidado;
- memória cultural local sendo mantida para as gerações futuras.

Eixo 4 - Diversidade Cultural e Transversalidades de Gênero, Raça e Acessibilidade na Política Cultural

- Este Eixo debate a criação de mecanismos que garantam o reconhecimento da diversidade das expressões culturais e a valorização e promoção da identidade dos territórios culturais.

Meta 1:

Identificar os povos existentes em Timbó Grande (buscar dados com agentes de saúde).

Prazo: até 2025.

Ações:

- Articular com a Secretaria de Saúde sobre a busca dos dados dos povos existentes em Timbó Grande com agentes de saúde;



Estado de Santa Catarina
Município de Timbó Grande
Capital Catarinense Cabocla do Contestado



- Planejar as fases de identificação dos povos existentes em Timbó Grande;
- Efetivar a busca, compilação e organização dos dados dos povos existentes em Timbó Grande.

Indicadores de eficiência e eficácia da meta:

- relatório de dados dos povos existentes em Timbó Grande;
- documento de planejamento das fases de identificação dos povos existentes em Timbó Grande;
- relatório de busca, compilação e organização dos dados dos povos existentes em Timbó Grande.

Resultado e previsão de impactos:

- relatório de povos existentes em Timbó Grande na atualidade;
- prospecção de ações para a diversidade cultural étnica no município.

Meta 2:

Realizar seminários e oficinas para discussão do tema transversalidades de povos, religiosidade e acessibilidade.

Prazo: permanente.

Ações:

- Buscar parcerias público-privadas para ministrar seminários e oficinas com a temática transversalidades de gênero, de povos, religiosidade e acessibilidade;
- Planejar os seminários e seu cronograma;
- Efetivar as realizações dos seminários.



Estado de Santa Catarina
Município de Timbó Grande
Capital Catarinense Cabocla do Contestado



Indicadores de eficiência e eficácia da meta:

- termos de estabelecimento de parcerias público-privadas para ministrar seminários e oficinas;
- documento de planejamento dos seminários e seus cronogramas;
- material de divulgação dos seminários, lista de presença, comprovantes de inscrições, fotos e vídeos das realizações.

Resultados e previsão de impactos:

- amadurecimento da visão da comunidade de Timbó Grande sobre os temas transversalidades de gênero, de povos, religiosidade e acessibilidade;
- aumento da inclusão cultural.

Meta 3:

Criar e manter ações multiculturais para preservar e intercambiar a diversidade cultural local.

Prazos: criar até 2026 e manter de forma permanente.

Ações:

- Buscar parcerias público-privadas para realização das ações multiculturais para preservar e intercambiar a diversidade cultural local;
- Planejar as realizações e seu cronograma;
- Efetivar as ações multiculturais para preservar e intercambiar a diversidade cultural local como eventos, festas e feiras.

Indicadores de eficiência e eficácia da meta:



Estado de Santa Catarina
Município de Timbó Grande
Capital Catarinense Cabocla do Contestado



- termos de parcerias público-privadas para realização das ações multiculturais para preservar e intercambiar a diversidade cultural local;
- documento de planejamento das realizações e seu cronograma;
- número de ações multiculturais para preservar e intercambiar a diversidade cultural local ocorridas a cada ano.

Resultados e previsão de impactos:

- ações multiculturais para preservar e intercambiar a diversidade cultural local acontecendo;
- preservação de intercâmbio da diversidade da cultura local.
- criar a Expo contestado com realização anual

Meta 4:

Aplicar a legislação federal de acessibilidade para ações e eventos culturais.

Prazo: permanente.

Ações:

- Monitorar as ações e os eventos culturais no que diz respeito à aplicação da legislação federal de acessibilidade;
- Emitir orientação aos promotores e produtores de eventos de Timbó Grande quanto à aplicação da legislação federal de acessibilidade para ações e eventos culturais;
- Promover seminário para inclusão da acessibilidade em ações e eventos culturais.

Indicadores de eficiência e eficácia da meta:



Estado de Santa Catarina
Município de Timbó Grande
Capital Catarinense Cabocla do Contestado



- relatório de monitoramento das ações e eventos culturais no que diz respeito à aplicação da legislação federal de acessibilidade;
- documento de orientação aos promotores e produtores de eventos de Timbó Grande quanto à aplicação da legislação federal de acessibilidade para ações e eventos culturais;
- realização do seminário para inclusão da acessibilidade em ações e eventos culturais.

Resultado e previsão de impactos:

- inclusão de pessoas com deficiência nas ações e eventos culturais de Timbó Grande.

Eixo 5 - Economia Criativa, Trabalho, Renda e Sustentabilidade

- Ressaltar a importância da cultura para o desenvolvimento socioeconômico local, por meio de políticas que fortaleçam as cadeias produtivas e as expressões artísticas e culturais, potencializam a geração de trabalho, emprego e renda, e ampliem a participação dos setores culturais e criativos no PIB local.

Meta 1:

- Promover a economia criativa, o trabalho, a renda e a sustentabilidade dos produtores e produtos culturais locais.

Prazo: até 2027.

Ações:

- Criar e fomentar espaços de venda de artesanato e demais produtos culturais;
- Criação e manutenção de feira municipal para exposição de artes;



Estado de Santa Catarina
Município de Timbó Grande
Capital Catarinense Cabocla do Contestado



- Incentivo de apresentações artísticas monetizadas nos eventos promovidos pelo Município;
- Ampliar e melhorar as parcerias na realização de eventos que contemplem a sustentabilidade e fomentem o comércio municipal;
- Incentivar que os eventos do município (públicos e privados) proporcionem espaço para os produtores locais comercializarem seus produtos visando movimentar a venda de produtos culturais locais;
- Estabelecer parcerias público-privadas com entidades do sistema S e da liderança comercial para implementação de ações que gerem protagonismo na cena cultural de Timbó Grande.

Indicadores de eficiência e eficácia da meta:

- relatório sobre espaços possíveis para comercialização de produtos do artesanato local e demais produtos culturais;
- estabelecimento do espaço para comercialização de produtos do artesanato local e demais produtos culturais;
- quantitativo de apresentações artísticas monetizadas nos eventos promovidos pelo Município;
- atos que registra-se a consolidação dos espaços;
- termos que registra-se as parcerias na realização de eventos que contemplem a sustentabilidade e fomentem o comércio municipal;
- documentos que comprovam as parcerias público-privadas com entidades do sistema S e da liderança comercial para implementação de ações que gerem protagonismo na cena cultural de Timbó Grande;
- valores monetários que circulam entre os fazedores de cultura locais ao mês.



Estado de Santa Catarina
Município de Timbó Grande
Capital Catarinense Cabocla do Contestado



Resultados e previsão de impactos:

- consolidação de espaços para a comercialização de produtos do artesanato local e demais produtos culturais;
- efetivação de parcerias na realização de eventos que contemplem a sustentabilidade e fomentem o comércio municipal;
- consolidação de parcerias público-privadas com entidades do sistema S e da liderança comercial para implementação de ações que gerem protagonismo na cena cultural de Timbó Grande.

Meta 2:

Criar Programa do Artesanato de Timbó Grande.

Prazo: até 2026.

Ações:

- Gerar estudo das demandas específicas para o desenvolvimento do artesanato local;
- Aprofundar o trabalho relativo à identidade do artesanato local (matéria-prima originária – madeira e fibra de embira, herança cabocla e legado da Guerra do Contestado);
- Organizar junto aos artesãos locais o formato de um regimento de condutas para o Programa do Artesanato de Timbó Grande;
- Criar o Programa do Artesanato de Timbó Grande por lei;
- Criar o cadastro do artesão local.

Indicadores de eficiência e eficácia da meta:



Estado de Santa Catarina
Município de Timbó Grande
Capital Catarinense Cabocla do Contestado



- relatório do estudo das demandas específicas para o desenvolvimento do artesanato local feito pela gestão da cultura local;
- registro dos trabalhos realizados relativos à identidade do artesanato local a cada ano;
- regimento de condutas para o Programa do Artesanato de Timbó Grande;
- lei de criação do Programa do Artesanato de Timbó Grande;
- cadastro do artesão local.

Resultados e previsão de impactos:

- Programa do Artesanato de Timbó Grande instituído e em desenvolvimento;
- resultados positivos dos trabalhos do artesanato de Timbó Grande junto ao resultado de ampliação do PIB da cultura local a cada ano.

Meta 3:

Alinhar o Plano Municipal de Cultura de Timbó Grande com os ODS (Objetivos de Desenvolvimento Sustentável do Milênio).

Prazo: até 2028.

Ações:

- Tratar os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável através do Conselho Municipal de Cultura e da Gestão Municipal de Cultura - um Plano de ação específico para parear ações e objetivos do Plano Municipal de Cultura que possam contribuir com os objetivos e metas dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável com destaque aos seguintes ODS: **8. Trabalho decente e crescimento econômico**
 - promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos;
- 9. Inovação e infraestrutura** -



Estado de Santa Catarina
Município de Timbó Grande
Capital Catarinense Cabocla do Contestado



construir infraestrutura resiliente, promover a industrialização inclusiva e sustentável, e fomentar a inovação; **10. Redução das desigualdades** - reduzir as desigualdades dentro dos países e entre eles; **11. Cidades e comunidades sustentáveis** - tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis; **12. Consumo e produção responsáveis** - assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis; **13. Ação contra a mudança global do clima** - tomar medidas urgentes para combater a mudança climática e seus impactos;

- Estabelecer colaboração da área cultural em assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis;

- Estabelecer colaboração da área cultural em tomar medidas urgentes para combater a mudança climática e seus impactos.

Indicadores de eficiência e eficácia da meta:

- Plano de Ação e pareamento do Plano Municipal de Cultura com os ODS citados nas ações da Meta;

- relatório anual das ações e objetivos do Plano de Cultura que contribuam com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.

Resultados e previsão de impactos:

- colaboração da área cultural e impulso da cadeia produtiva da cultura local na promoção do crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos;

- colaboração da área cultural na construção da infraestrutura resiliente e no fomento à inovação;

- colaboração da área cultural na redução das desigualdades dentro do município e consequentemente na região;



Estado de Santa Catarina
Município de Timbó Grande
Capital Catarinense Cabocla do Contestado



- colaboração da área cultural em tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis;
- colaboração da área cultural em assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis;
- colaboração da área cultural em tomar medidas urgentes para combater a mudança climática e seus impactos.

Eixo 6 - Direito às Artes e às Linguagens Digitais

- Criação de espaços de diálogo, reflexão e construção coletiva acerca do papel das artes em sua diversidade de fazeres, territórios e agentes, e do acesso às linguagens artísticas e digitais no fortalecimento da democracia, na contemporaneidade.

Meta 1:

Ampliação de acesso digital livre nos espaços públicos.

Prazo: até 2027.

Ação:

- Ampliação de acesso digital livre nos espaços públicos municipais da sede e do interior do município.

Indicadores de eficiência e eficácia da meta:

- número de pontos públicos do município com acesso digital livre;
- número de acessos efetivados em cada ponto a cada mês.

Resultados e previsão de impactos:



Estado de Santa Catarina
Município de Timbó Grande
Capital Catarinense Cabocla do Contestado



- rede de Internet livre em mais pontos públicos da cidade implementada e disponibilizada;
- pontos públicos de acesso digital livre e gratuito disponibilizados;
- ampliação do acesso digital para a comunidade local.

Meta 2:

Disponibilizar o inventário cultural do município em ambiente próprio e apropriado dentro do site da Prefeitura de Timbó Grande.

Prazo: até 2028.

Ações:

- Criar espaço no site da Prefeitura Municipal para disponibilizar acesso ao inventário cultural do município.
- Incentivar a pesquisa sobre a cultura local através da disponibilização do inventário cultural do município no site da Prefeitura Municipal.
- Salvar os patrimônios culturais por meio de arquivos digitalizados e disponibilizar o link do acervo dessas memórias para a sociedade.

Indicadores de eficiência e eficácia da meta:

- número de documentos disponíveis no site da Prefeitura Municipal sobre o inventário cultural do município;
- número de pesquisas no site da Prefeitura Municipal sobre o inventário cultural do município a cada mês.

Resultados e previsão de impactos:

- espaço no site da Prefeitura para disponibilizar o inventário cultural do município;



Estado de Santa Catarina
Município de Timbó Grande
Capital Catarinense Cabocla do Contestado



- espaço digital para pesquisa disponibilizado à comunidade;
- manutenção da divulgação das ações culturais e artísticas locais nos ambientes digitais da Prefeitura de forma gratuita;
- ampliação da divulgação de material cultural produzido em Timbó Grande;
- ampliação do acesso às produções culturais de Timbó Grande para a comunidade local e regional.

Recursos materiais, humanos e financeiros disponíveis e necessários para alcance das metas deste plano:

- espaços públicos adequados;
- equipamentos técnicos pertinentes ao desenvolvimento dos trabalhos da área cultural;
- equipe técnica efetiva e contínua para suporte dos trabalhos da gestão política;
- recursos humanos advindos de parcerias público-privadas;
- rubrica orçamentária administrativa;
- rubrica orçamentária para o Fundo Municipal de Cultura;
- recursos financeiros próprios advindos de receitas do Município;
- recursos financeiros advindos de repasses da esfera federal ou estadual (legislativa ou executiva) e de doações privadas.

Mecanismos e fontes de financiamento para alcance das metas deste plano:

- rubrica orçamentária administrativa;
- rubrica orçamentária do Fundo Municipal de Cultura;



Estado de Santa Catarina
Município de Timbó Grande
Capital Catarinense Cabocla do Contestado



-
- recursos financeiros próprios advindos de receitas do Município;
 - recursos financeiros advindos de repasses da esfera federal ou estadual (legislativa ou executiva) e de doações privadas.